



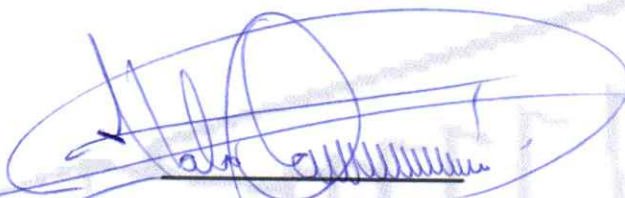
"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no âmbito do que nos cabe apreciar emitimos parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 67/2023, de autoria da Vereadora Tuti Lopes, que dispõe sobre **"QUE O LAUDO MÉDICO QUE ATESTE DEFICIÊNCIA PERMANENTE TENHA VALIDADE INDETERMINADA"**.

" . Ao compulsarmos os autos, esta Comissão acompanha e manifesta-se favorável ao parecer do Relator Ítalo Otávio

Boa Vista/RR, 18 de abril de 2023.



VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE



INSPETOR DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE



VER. THIAGO FOGAÇA
MEMBRO